



CISVALE

RESOLUÇÃO LOA 2023

ELABORAÇÃO





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUCOCA

Resolução Nº. 001/2022

de 31 de outubro de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO

DO VALE DO CURU – CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e ratificação posterior da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe: 1 - Os termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2 - As disposições estatutárias; 3 - O Contrato Programa; 4 - Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados.

RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Estimar a Receita e fixar a Despesa do Consórcio Público Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva se resume à função de Governo Saúde.

CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO
CURU - TEJUÇUOCA**Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
- IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
- VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- VIII. Relação de Ações;

Art. 2º. O Orçamento da Seguridade Social do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor a receita estimada e despesa autorizada.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação vigente, é estimada em R\$ 17.710.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL REAIS), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	17.710.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL GERAL	17.710.000,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante nos anexos parte integrante desta Resolução.

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Estimada, é fixada em R\$ 17.710.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL REAIS).

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 8º. - Fica Presidente e/ou Diretor Executivo autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Resolução, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes do Orçamento da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação e de uma categoria de programação para outra, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias tendo como fonte:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - do superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100%;



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

III- do provável de excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do exercício, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000, até o limite de 100%;

Art. 9º. Esta Resolução produzira seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU, em 31 de outubro de 2022.


Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R\$ 1,00
CONASP

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	330.000,00	Pessoal e encargos sociais	8.156.000,00
Receita Patrimonial	96.404,39	Outras despesas correntes	9.334.000,00
Receita de Serviços	13.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	220.000,00
Transferências Correntes	17.200.595,61		
Outras Receitas Correntes	70.000,00		
		TOTAL	17.710.000,00
TOTAL	17.710.000,00		
		Despesas de capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	220.000,00	Investimentos	220.000,00
		TOTAL	220.000,00
TOTAL	220.000,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	17.710.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	17.490.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	220.000,00
TOTAL.....	17.710.000,00	TOTAL.....	17.710.000,00

Microrregião de Caucaia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Pub. Inter

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	17.710.000,00	Saúde	17.710.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	330.000,00		
Receita Patrimonial	96.404,39		
Receita de Serviços	13.000,00		
Transferências Correntes	17.200.595,61		
Outras Receitas Correntes	70.000,00		
TOTAL GERAL 17.710.000,00		TOTAL GERAL 17.710.000,00	

Microrregião de Caucaia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Pub. Inter

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	17.710.000,00	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	17.710.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	330.000,00		
Receita Patrimonial	96.404,39		
Receita de Serviços	13.000,00		
Transferências Correntes	17.200.595,61		
Outras Receitas Correntes	70.000,00		
TOTAL GERAL 17.710.000,00		TOTAL GERAL 17.710.000,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				17.710.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			330.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		330.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		330.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		330.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		327.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1880000000	327.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		3.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1880000000	3.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			96.404,39	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		96.404,39		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		96.404,39		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		96.404,39		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		96.404,39		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1880000000	96.404,39		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			13.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		13.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1880000000	13.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			17.200.595,61	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.049.610,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.049.610,00		
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		3.049.610,00		
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos -		3.049.610,00		
1.7.1.9.52.0.1.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO		1.289.610,00		
1.7.1.9.52.0.1.01.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO	1880000000	706.860,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.52.0.1.01.02.00	Transferências da União a Consórcios Públicos-CEO S G	1880000000	582.750,00
1.7.1.9.52.0.1.02.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos -	1880000000	1.760.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.900.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		6.900.000,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		6.900.000,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -		6.900.000,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO		3.600.000,00
1.7.2.9.50.0.1.01.01.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO	1880000000	1.800.000,00
1.7.2.9.50.0.1.01.02.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos-CEO S G	1880000000	1.800.000,00
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	1880000000	3.300.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		7.250.985,61
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		7.250.985,61
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		7.250.985,61
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -		7.250.985,61
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO	1880000000	89.637,48
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI	1880000000	114.027,48
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO	1880000000	887.778,12
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI	1880000000	2.997.796,20
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Ge	1880000000	47.005,92
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI	1880000000	59.796,00
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO	1880000000	118.402,09
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - POLI	1880000000	401.350,32
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO	1880000000	215.687,16
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -POLI	1880000000	274.374,84
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -CEO	1880000000	201.562,20
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI	1880000000	256.406,40
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO	1880000000	231.547,20

- continua -

- continuação -

1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - POLI	1880000000	294.550,32	
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-CEO São G	1880000000	298.561,56	
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-POLI São	1880000000	379.798,92	
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO São	1880000000	79.691,28	
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-POLI São	1880000000	101.375,04	
1.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO	1880000000	47.088,12	
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - POLI	1880000000	154.548,96	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			70.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		70.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		70.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		70.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1880000000	70.000,00	

TOTAL DA RECEITA

17.710.000,00

Microrregião de Caucaia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Cons P de Saude Interf do Vale do Curu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons Pub de Saude Inter do Vale do CuruNATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.156.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.156.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1880000000	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1880000000	6.580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1880000000	1.280.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1880000000	14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1880000000	9.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1880000000	240.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.334.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.334.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1880000000	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1880000000	1.640.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1880000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1880000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1880000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1880000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1880000000	7.083.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1880000000	435.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1880000000	14.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1880000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00	220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1880000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1880000000	140.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.710.000,00

Microrregião de Caucaia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASPNATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.156.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.156.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1880000000	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1880000000	6.580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1880000000	1.280.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1880000000	14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1880000000	9.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1880000000	240.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.334.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.334.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1880000000	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1880000000	1.640.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1880000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1880000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1880000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1880000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1880000000	7.083.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1880000000	435.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1880000000	14.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1880000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1880000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1880000000	140.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.710.000,00

Microrregião de Caucaia
 Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Cons P de Saude Interf do Vale do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	80.000,00	17.630.000,00	17.710.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
10 122 0001	Administracao Geral	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
10 122 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo e Financeir o-CISVALE ADMINISTRACAO GERAL DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU.		3.115.000,00	3.115.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	14.515.000,00	14.595.000,00
10 302 0002	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	14.515.000,00	14.595.000,00
10 302 0002 1.001	Reforma e Ampliação das Unidades do CEO- CISVALE Reforma e Ampliação das Unidades do CEO	30.000,00		30.000,00
10 302 0002 1.002	Reforma e Ampl.da POLICLÍNICA-CISVALE Reforma e Ampliação da POLICLÍNICA	50.000,00		50.000,00
10 302 0002 2.002	Gerenciamento CEO de Caucaia-CISVALE GERENCIAMENTO DAS TIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CAUCAIA.		4.600.000,00	4.600.000,00
10 302 0002 2.003	Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante - CISVALE GERENCIAMENTO DAS TIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE SAO GONCALO DO AMARANTE.		4.000.000,00	4.000.000,00
10 302 0002 2.004	Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVALE REGENCIAMENTO DAS TIVIDADES DA POLICLINICA DE CAUCAIA MANTIDA PELO CISVALE.		5.915.000,00	5.915.000,00
TOTAL		80.000,00	17.630.000,00	17.710.000,00

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

[illegible]

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
		Saúde	Trabalho	Educação
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	17.710.000,00	0,00	0,00
TOTAL		17.710.000,00	0,00	0,00

	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES				
		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	17.710.000,00
TOTAL		0,00	0,00	17.710.000,00

Microrregião de Caucaia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Pub. Inter
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 10 302 0002 1.001	Reforma e Ampliação das Unidades do CEO- CISVALE	30.000,00
01 01. 10 302 0002 1.002	Reforma e Ampl.da POLICLÍNICA-CISVALE	50.000,00
	TOTAL	80.000,00
01 01. 10 122 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo e Financeiro-CISVALE	3.115.000,00
01 01. 10 302 0002 2.002	Gerenciamento CEO de Caucaia-CISVALE	4.600.000,00
01 01. 10 302 0002 2.003	Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante - CISVALE	4.000.000,00
01 01. 10 302 0002 2.004	Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVALE	5.915.000,00
	TOTAL	17.630.000,00
	TOTAL	17.710.000,00